



# Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5744/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1840 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 2110 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

**Gelci Marlise Renner Casaril**  
Secretária de Finanças

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal